



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE, o Sr. Leonardo Mendes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **03.01.04/2023 – DP RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CMAE – CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, de propriedade da Senhora Maraline Silva Lima Rocha, inscrita no CPF sob o nº 024.928.103-13, pelo valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 14 de março de 2023.



Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude